



## CENTRO DE DIA

### REGULAMENTO INTERNO

#### 1 - ADMISSÃO

Os utentes são admitidos no Centro de Dia pelo responsável da área social do Lar e Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Machico, em conformidade com o pré-acordado com os familiares, não podendo ultrapassar o número de 50 utentes.

1.1 – O processo de admissão dos utentes é realizado por uma Comissão de Admissão, constituída por: um médico, enfermeiro e o responsável da área social

#### 2 - UTENTES

2.1 – Podem ser utentes do Centro de Dia, as pessoas cuja residência esteja localizada na Freguesia de Machico, podendo ser admitidas pessoas residentes noutras freguesias do Conselho de Machico, ou fora deste, desde que seja assegurado o transporte por outrem que não a Santa Casa da Misericórdia de Machico.

2.2 - Os utentes do Centro de Dia, terão que ser obrigatoriamente associados da Santa Casa da Misericórdia de Machico.

2.3 - Os associados da Santa Casa da Misericórdia de Machico pagam uma jóia anual de 5€ e uma mensalidade de associado no valor de 1.5€.

2.4 - As faltas dadas pelos utentes têm que ser devidamente justificadas, caso contrário o utente terá que deixar de frequentar o Centro de Dia.

Os utentes devem sempre avisar com antecedência que irão faltar.

É obrigatório que os utentes assinem diariamente as folhas de presença.



Lar - Agostinho  
Cupertino da Câmara



Centro  
de Dia



Centro Médico  
e de Reabilitação



Centro Comunitário  
da Bemposta



Residência Sénior  
Quinta Cova do Milho



Quinta Pedagógica  
Cova do Milho



Santa Casa da

Misericórdia  
de Machico

### 3 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

3.1 - A comparticipação financeira dos utentes do Centro de Dia é independente do valor da reforma, mas varia em função dos serviços pretendidos, a saber:

- Assistência Médica / Enfermagem
- Higiene Pessoal / (OBS: Os materiais utilizados para a higiene dos utentes são da sua responsabilidade, exemplo – Fraldas.)
- Tratamento de roupas
- Cabeleireiro
- Refeições (Incluem: Pequeno – almoço, Almoço, Lanche e Jantar)

OBSERVAÇÃO: As ementas serão as mesmas em vigor para os restantes utentes da Santa Casa da Misericórdia de Machico, dividindo-se em quatro alternativas. Geral, Diabética, Mole ou Mole Diabética, sem outras exceções.

- Centro de Dia
  - Centro de Convívio
- Actividades ( Incluem: Actividades Lúdicas e Treino de Aptidões Sociais. )
- Transporte

OBSERVAÇÃO: A tabela de preços dos diferentes serviços encontra-se em anexo ( anexo nº 1 )

### 4- ASSISTÊNCIA MÉDICA / ENFERMAGEM

4.1 - Os utentes do Centro Dia que optem pelo serviço de Assistência Médica / Enfermagem têm direito a uma consulta médica mensal, ficando as restantes consultas solicitadas pelas utentes sujeitas ao sistema de Consulta Externa (referenciada no ponto 4.3)

4.2 - Os utentes têm, também, direito à assistência de enfermagem / diária e à assistência medicamentosa.



Lar - Agostinho  
Cupertino da Câmara



Centro  
de Dia



Centro Médico  
e de Reabilitação



Centro Comunitário  
da Bemposta



Residência Sénior  
Quinta Cova do Milho



Quinta Pedagógica  
Cova do Milho



A comparticipação da assistência medicamentosa é feita através do cálculo dos gastos medicamentosos decorrentes da avaliação médica mensal sendo assegurado nos casos justificados a preparação terapêutica por tomas para dias não úteis.

4.3 - Os utentes do Centro de Dia que não optarem pelo serviço de assistência Médica / Enfermagem e que desejem ter acesso aos serviços Médico / Enfermagem da Santa Casa da Misericórdia de Machico, ficam sujeitos ao regime de Consulta Externa, pagando o valor tabelado, devendo para isso dirigirem-se à Secretaria.

São excepção a esta norma, os casos de urgência, cabendo neste caso, ao Médico ou de Enfermeiro de serviço a avaliação de cada situação.

## 5- FUNCIONAMENTO

O Centro de Dia, funciona de Segunda a Sexta – Feira, (excepto feriados) das 9:00 horas às 18:30 horas.

O Centro de Convívio funciona das 14:00 horas às 18:30 horas.

## 6 - PROCEDIMENTOS

6.1 - As admissões são da responsabilidade do responsável da área Social.

6.2 - Para o acto de inscrição no Centro de Dia o utente deve entregar na Secretaria a fotocópia dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade
- Cartão de Contribuinte
- Cartão de Beneficiário
- Uma declaração do seu médico de família, em como não é portador de doenças Infecto – Contagiosas.

6.3 - O pagamento da mensalidade deve ser feito até ao dia 8 de cada mês, na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Machico, no seguinte horário:

- Segunda e Quarta – Feira – 10:00 às 13:00 horas e 14:30 às 19.00 horas
- Terça, Quinta e Sexta - Feira – 9:00 às 13:00 horas e 14:30 às 18.00 horas



Lar - Agostinho  
Cupertino da Câmara



Centro  
de Dia



Centro Médico  
e de Reabilitação



Centro Comunitário  
da Bemposta



Residência Sénior  
Quinta Cova do Milho



Quinta Pedagógica  
Cova do Milho



6.4 - A medicação dos utentes que não estejam abrangidos pelo serviço de Assistência médica / enfermagem do Centro de Dia deve vir preparada de casa.

6.5 - Recomenda-se aos familiares que tenham sempre uma muda de roupa do utente na Instituição devendo esta estar devidamente identificada.

## 7- DIREITO DE ADMISSÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Machico, reserva-se o direito de não admitir ou de convidar a sair do Centro de Dia, pessoas que manifestamente perturbem o normal funcionamento da Instituição.

7.1 – A admissão dos utentes para o Centro de Dia não implica a sua admissão no Lar.

### PARÁGRAFO ÚNICO

A resolução de qualquer situação não prevista neste regulamento é da responsabilidade do Sociólogo, agindo em conformidade com o Provedor da Direcção do Centro Intergeracional.



Lar - Agostinho  
Cupertino da Câmara



Centro  
de Dia



Centro Médico  
e de Reabilitação



Centro Comunitário  
da Bemposta



Residência Sénior  
Quinta Cova do Milho



Quinta Pedagógica  
Cova do Milho



ANEXO 1

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
Assistência Médica / Enfermagem	Uma Consulta Médica mensal, Assistência de Enfermagem e controlo da medicação diária.
Higiene pessoal	Banho diário.
Tratamento de roupas	Lavagem, desinfecção e passagem a ferro.
Cabeleireiro	Um corte de cabelo mensal.
Refeições	Pequeno – almoço, almoço, lanche e jantar.
Centro de Dia	Actividades lúdicas e treino de aptidões sociais.
Transporte	Transporte de e para a residência.
<b>TOTAL</b>	<b>325,00€</b>

**OBSERVAÇÃO:** Se o utente optar pelo serviço completo de prestado no centro de dia incluindo os fins-de-semana o valor da mensalidade será de **400,00€**.

Se o utente optar por não beneficiar do serviço de assistência Médica / Enfermagem o valor da mensalidade é de **275,00€**.



Lar - Agostinho  
Cupertino da Câmara



Centro  
de Dia



Centro Médico  
e de Reabilitação



Centro Comunitário  
da Bemposta



Residência Sénior  
Quinta Cova do Milho



Quinta Pedagógica  
Cova do Milho